

## CARTA-CONTRATO

Processo nº 002209/2022

<b>Carta-Contrato 9/2022/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE CONTAS, E A PESSOA JURÍDICA SAN INTERNET BRASIL LTDA</b>
<b>OBJETO:</b> Certificação Digital Organization SSL (Tipo A1)
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$1.549,55 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
<b>DURAÇÃO DA EXECUÇÃO:</b> A contratada deverá disponibilizar no prazo de até 5 (cinco) dias a partir da data de assinatura do presente instrumento, o link para download do certificado, no e-mail do responsável técnico do objeto.
<b>VIGÊNCIA DA CARTA-CONTRATO:</b> 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.
<b>ORIGEM:</b> Contratação Direta N. 13-2022/DPL

### 1. CONTRATANTE:

1.1. TRIBUNAL DE CONTAS inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pela Secretária-Geral de Administração, a senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 83, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOE TCE-RO nº 1.077, ano VI, de 26.01.2016 e também a de n. 10 de janeiro de 2022, publicada no DOE TCE n. 2512, ano XII.

### 2. CONTRATADA:

2.1. Empresa SAN INTERNET BRASIL LTDA, CNPJ 02.390.594/0001.10, com sede na Logradouro VINTE E CINCO DE JULHO, 343, bairro CENTRO, SALA 03, CEP 98.801-670, Município de SANTO ÂNGELO, Estado de RS, neste ato representada pela Senhora Marlise Donadel Malesuik.

### 3. DA VINCULAÇÃO:

3.1. Esta Carta-Contrato esta vinculada à Contratação Direta nº 13/2022/TCE-RO.

### 4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1. Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Federal nº 12.846/13 e as Resoluções nºs 141/2013/TCE-RO, 151/2013/TCE-RO e 178/2015/TCE-RO, partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição.

4.2. Vinculam-se à presente Carta-Contrato, independente de transcrição, as normas e disposições contidas no respectivo Instrumento Convocatório nº 11/2022, incluindo no Termo de Referência e anexos, bem como na proposta da contratada SAN INTERNET BRASIL LTDA.

## 5. DO OBJETO E SEU RECEBIMENTO:

5.1. Fornecimento de Certificação Digital *Organization SSL* (Tipo A1) com reconhecimento da *AC* automaticamente em sistemas operacionais (windows, linux) e navegadores de mercado com validade de 1 (um) ano, para autenticação de sites e serviços dentro dos domínios sipavaya.tce.ro.gov.br, aads.tce.ro.gov.br, amm.tce.ro.gov.br, meetings.tce.ro.gov.br e sm.tce.ro.gov.br utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

5.2. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, na forma da legislação.

5.3. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que a enseja, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

5.4. Executado o contrato, o seu objeto será recebido em obediência ao que preconiza o art. 73 da Lei nº 8.666/93

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O regime de execução do presente contrato é empreitada empreitada integral.

6.2. O local e condições de execução do objeto estão detalhadamente descritas no Termo de Referência desta contratação.

6.3. A garantia contratual observará o exigido no Termo de Referência, quando aplicável.

6.4. O prazo para início da execução do objeto será contado a partir da assinatura desta Carta-Contrato.

6.5. A contratada deverá disponibilizar no prazo de até 5 (cinco) dias a partir da data de assinatura do presente instrumento, o link para download do certificado, no e-mail do responsável técnico do objeto.

## 7. DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

## 8. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE.

8.1. O valor global da despesa com a execução da presente carta-contrato importa em R\$ 1.549,55 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme detalhado a seguir:

Item	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
<b>Total</b>					R\$ 1.549,55

<b>Item</b>	<b>Resumo</b>	<b>Uni</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
1	Certificação Digital Organization SSL (Tipo A1) com validade de 1 (um) ano, e reconhecimento da AC automaticamente em sistemas operacionais (windows, linux) e navegadores de mercado para autenticação de sites e serviços dentro do domínio sipavaya.tce.ro.gov.br.	UNIDADE	1	R\$ 309,91	R\$ 309,91
2	Certificação Digital Organization SSL (Tipo A1) com validade de 1 (um) ano, e reconhecimento da AC automaticamente em sistemas operacionais (windows, linux) e navegadores de mercado para autenticação de sites e serviços dentro do domínio aads.tce.ro.gov.br.	UNIDADE	1	R\$ 309,91	R\$ 309,91
3	Certificação Digital Organization SSL (Tipo A1) com validade de 1 (um) ano, e reconhecimento da AC automaticamente em sistemas operacionais (windows, linux) e navegadores de mercado para autenticação de sites e serviços dentro do domínio amm.tce.ro.gov.br.	UNIDADE	1	R\$ 309,91	R\$ 309,91
4	Certificação Digital Organization SSL (Tipo A1) com validade de 1 (um) ano, e reconhecimento da AC automaticamente em sistemas operacionais (windows, linux) e navegadores de mercado para autenticação de sites e serviços dentro do domínio meetings.tce.ro.gov.br.	UNIDADE	1	R\$ 309,91	R\$ 309,91
5	Certificação Digital Organization SSL (Tipo A1) com validade de 1 (um) ano, e reconhecimento da AC automaticamente em sistemas operacionais (windows, linux) e navegadores de mercado para autenticação de sites e serviços dentro do domínio meetings.tce.ro.gov.br.	UNIDADE	1	R\$ 309,91	R\$ 309,91
<b>Total</b>					R\$ 1.549,55

8.2. O pagamento será feito na forma prevista no Termo de Referência.

8.3. O prazo para pagamento inicia-se da habilitação para recebimento, feita pelo contratado, com a entrega da nota fiscal ou nota fiscal-fatura na sede do Contratante, acompanhada de toda a documentação necessária à comprovação de que o contratado

mantém-se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

8.4. Aplica-se ao pagamento a Resolução nº 178/2015/TCE-RO.

8.5. O Contratante poderá sustar ou descontar no pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de existência de qualquer débito para com o Contratante aplicando-se ainda a Resolução nº 141/2013-TCE-RO, para as retenções cautelares de valores devidos a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual.

8.6. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referenciada e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

8.7. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

8.8. Caberá reajuste de preços sempre que solicitado pelo contratado dentro da vigência contratual e desde que transcorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta (ou de seu orçamento base), cujo índice aplicável será o IPCA.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.126.1264.2973** - elemento de despesa **3.3.90.40**.

9.2. As despesas para os exercícios subsequentes estarão submetidas a dotações orçamentárias próprias previstas para atendimento à presente finalidade, por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações das partes são aquelas descritas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº **002209/2022/SEI**.

10.2. Em especial, o Contratado tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou no instrumento que à dispensou.

## 11. PREPOSTO DA CONTRATADA:

11.1. Senhora Marlise Donadel Malesuik, Telefones: (11) 4862-0031, E-mail: marlise.malesuik@corp.saninternet.com.

## 12. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

12.1. A fiscalização será exercida por:

	<b>Nome Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail institucional</b>
<b>Fiscal</b>	Marco Aurelio Hey de Lima	375	(69) 3609-6393	marco.hey@tce.ro.gov.br
<b>Suplente</b>	Thiago José da Silva Gonzaga	560003	(69) 3609-6393	thiago.silva@tce.ro.gov.br

12.2. Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal e o suplente atenderão as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

12.3. A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a execução deste instrumento não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pelo seu cumprimento.

### 13. DAS PENALIDADES

13.1. Ao contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, aquelas previstas neste Contrato, bem como na Resolução nº 151/2013/TCE-RO).

### 14. DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a possibilidade de sua rescisão, a critério da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, sendo devidamente motivada nos autos do processo e assegurado o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO.

14.2. O Contratado reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão Administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### 15. DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado a presente Carta-Contrato, o qual depois de lida e achada conforme, é assinada pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dela sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

#### **CLEICE DE PONTES BERNARDO**

Secretária-Geral de Administração/TCE-RO

#### **MARLISE DONADEL MALESUIK**

Representante da empresa SAN INTERNET BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral**, em 01/06/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Donadel Malesuik, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0415592** e o código CRC **908EC6AF**.

---